



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes a seguir: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves – Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 04.004/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **E.B.N- INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ce, 16 de agosto de 2023.


Ivoneide Jane Rodrigues Chaves
Secretária de Administração